



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 832/2014

“Dispõe sobre revogação das Portarias 574/2014 e 611/2014”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- REVOGAR** as Portarias 574/2014 e 611/2014 que passa a ser integrada pelos seguintes servidores indicados abaixo; para a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL**, objetivando a inserção dos jovens aspirantes no curso de treinamento e aperfeiçoamento pessoal:

<i>Evandro Carlos Baptista</i> Matrícula nº 5853-0	<i>Presidente</i>
<i>Viviane Cristina de Paiva</i> Matrícula nº 6327-4	<i>Membro</i>
<i>Valtencir de Oliveira Comi</i> Matrícula nº 5828-9	<i>Membro</i>
<i>Fábio Marcelo Moura dos Santos</i> Matrícula nº 6366-5	<i>Membro</i>
<i>Letícia Castanheira Wczassek</i> Matrícula nº 4390-7	<i>Membro</i>
<i>Rizia Macedo Costa Sary Edin</i> Matrícula nº 71061-0	<i>Membro</i>
<i>Lilian Aparecida Brience da Silva</i> Matrícula nº 6135-2	<i>Membro</i>
<i>Sergio Félix de Araújo Chagas</i> Matrícula nº 70682-5	<i>Membro</i>
<i>Hector Hernan Maturana Barrios</i> Matrícula nº.2765-0	<i>Membro</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 832/2014

*Artigo 2º- A Comissão terá a responsabilidade de definir as regras que comporão a elaboração do Edital, de cumprir as determinações, referentes ao regulamento do respectivo Processo Seletivo, exarando pareceres que se fizerem necessários, visando o bom andamento do concurso e suas conseqüências ao longo do ano.*

*Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 18 de dezembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito